

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Breu Branco, no período de 03/03 a 13/03/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento à programação da Diretoria Técnica e Operacional no referido município.

Servidor	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	57201985/1
Edimar Soares Moreira	57201944/1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570/5

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 660/2021-DAF/CGP, DE 05/03/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 168/2021-GOFTC, de 26/02/2021, e demais despachos no Processo 2021/229526,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucumã, no período de 13/03 a 27/03/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
Cloaldo Medina Godinho Junior	54192741/3
Breno Leonardo Araújo Barbosa	55586672/4
Ian Carlo dos Santos	57229643/1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620/1
Daniel Souza Campelo	57190500/2
JORGE ALBERTO LUZ BAHIA FILHO	57227367/1
PAULO SÉRGIO ANTUNES DOS SANTOS	57175441/3
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 668/2021-DAF/cgp, de 05/03/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/216522;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Pacajá, no período de 08/03 à 10/03/2021, Novo Repartimento - 11/03 à 12/03/2021, Tucuruí - 13/03 à 15/03/2021, Goianésia - 16/03 à 17/03/2021, Abaetetuba - 18/03 à 20/03/2021, Barcarena/Belém - 21/03 à 24/03/2021, a fim de realizarem vistoria predial e pedagógica para fins de credenciamento, renovação de credenciamento e mudança de endereço de CFC's.

nome	matricula
Eliene Carvalho Moura	80845577/1
Antonio do Carmo Braga Filho	57192792/1
Maria do Socorro Monteiro	57194270/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 672/2021-DAF/cgp, de 05/03/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/228095;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema, no período de 08/03 a 12/03/2021, a fim de realizar visita técnica na Ciretran "A" de Capanema.

Servidor	matricula
IZABELLE CRISTINA FIGUEIREDO RIBEIRO	5956565 /1
MARCUS VINICIUS RAMILLO FILHO	5945733 /3
OTACÍLIO VALE DE AQUINO	57229560 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 679/2021-DAF/CGP, DE 05/03/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 171/2021-GOFTC, de 26/02/2021, e demais despachos no Processo 2021/235844,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 13/03 a 27/03/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
Madson José Alves de Oliveira	57200235/1
RAIMUNDO FERREIRA VALENTIM NETO	57195665/2
LUCIANO AZEVEDO NASCIMENTO	57214954/1
Denise de Souza Matos	57176007/3
Francisco José da Costa Silva	55586658/2
Naum Bastos de Souza Santos	57227682/1
Nívia Guedes Gorayeb	57195550/2
DAVID CLAYTON PANTOJA DA PAZ	57226372/1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 648802

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 020/2021 – FISP  
BELÉM/PA, 26 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor e Ordenador do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA Nº. 031/2021-CCG, de 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.456 em 11.01.2021 e RESOLUÇÃO nº 001/2021-FISP, de 14.01.2021, publicada no DOE nº 34.461 em 15.01.2021, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Processo PAE nº 2021/397695, atinente à Dispensa de Licitação nº 01/2016-fisp, Contrato nº 46/2016 - FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Empresa Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda, para prestação de serviços especializado de manutenção da frota náutica do CBMPA.

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os termos das Portarias anteriores.

Art. 2º - Designar os servidores: RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM - (Fiscal Titular), Mat. 5833531/1; LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA - MAJ QOBM - (1º Membro), Mat. 57174110/1; SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS - 3º SGT BM - (2º Membro), Mat. 52185218/1, como FISCALIS do contrato supramencionado, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 3º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 4º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 649010